
095ª SESSÃO ORDINÁRIA 03OUT2018

(Texto com revisão.)

PRESIDENTE ADELI SELL (PT): O Ver. André Carús está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sr. Presidente, Ver. Adeli Sell; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, a exemplo do que o nosso Líder da bancada – estou na condição de Vice-Líder –, Ver. Mendes, fez na Sessão anterior, nós queremos aqui fazer um apelo para que este Poder Legislativo não seja pautado, primeiro, pela indecisão e, segundo, pela falta de capacidade de articulação do Poder Executivo com esta Casa. Ontem, no final do dia, fomos avisados de que a reunião do Colégio de Líderes havia sido cancelada, impedindo, portanto, que outros projetos não só de autoria do Executivo, mas também projetos de autoria dos Vereadores desta Casa fossem priorizados.

O Governo não sabe, retira e faz da Câmara de Porto Alegre um brinquedo dele mesmo, porque tira, coloca, tira, coloca a urgência ao seu bel-prazer em projetos que mexem com o futuro dos servidores, com o futuro da população, com o futuro da Cidade. Então, o Governo, além de pecar em vários pontos da gestão pública da Cidade, impede que o Poder Legislativo seja célere e avance em matérias importantes que não são da sua autoria; faz um joguinho, Ver. Pujol, birrento: se não é ele o responsável ou o protagonista por grandes conquistas desta Casa, não serão os Vereadores principalmente aqueles que são independentes ou da oposição que irão protagonizar alguma conquista importante, porque corre risco, Ver. Paulinho, de vir algum veto absurdo, algum voto estapafúrdio pelo simples prazer da represália, da perseguição ou da acusação de quem não concorda com a forma de atuação e articulação do Governo Municipal em relação ao poder Legislativo. Que a população de Porto Alegre saiba, saibam os servidores municipais, cidadãos de Porto Alegre, moradores da periferia, moradores do Centro, do bairro que enchem a boca para dizer que a Câmara produz na intensidade que deveria, saibam que um dos causadores do desperdício de recursos públicos para a Câmara se reunir e não votar nada é o Prefeito Marchezan, é o Poder Executivo! Porque nós não podemos vir aqui e ficar assistindo a essas manobras regimentais permanentes que acabam por impedir que

a Câmara cumpra com o seu papel constitucional, cumpra com o seu papel regimental. E nós, que somos independentes, temos o dever de cobrar que o Governo decida. Afinal, não sabe perder ou também não sabe ganhar, porque se quer ganhar naquilo que for bom para a Cidade, nós vamos apoiar, vamos votar a favor, como já foi em outras tantas matérias que nós aprovamos aqui nesta Casa. O Governo tem que escolher se quer ganhar, se quer perder, aprender com isso e não paralisar o Legislativo, não desmoralizar o Parlamento e não fazer com que o ano de 2018 seja um ano perdido para Porto Alegre, porque as mudanças discursadas na campanha eleitoral, as mudanças ditas todos os dias pela imprensa ainda não vieram, ainda não aconteceram; pelo contrário, a Cidade piorou muito nos serviços de conservação e no seu cuidado. Só não vê quem não quer. Então faço o apelo aqui para que o Poder Executivo se decida. Ou nós vamos andar para frente ou vamos ficar reféns das suas permanentes manobras regimentais, retirando, colocando urgência ou não, ou apresentando projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ADELI SELL (PT): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, porto-alegrenses que nos acompanham na tarde de hoje, com muito prazer subo aqui para fazer alguns registros importantes a pedido de algumas pessoas também muito importantes desta Cidade. Em primeiro lugar, gostaria de saudar o Secretário Municipal da Saúde, Erno, e toda a sua equipe pela unidade móvel de saúde que vai atender as comunidades desassistidas do Extremo-Sul e das ilhas, que hoje foi apresentada à nossa Capital. Essa unidade móvel vai, na realidade, atender comunidades que realmente têm um grande problema de estarem distantes, e nós não poderíamos deixar passar o momento de registrar o esforço de todas as pessoas envolvidas para que essa unidade móvel fosse entregue a Porto Alegre. Quero dizer que hoje especialmente ela estará atendendo os 140 refugiados venezuelanos que vieram para Porto Alegre. Saúdo também a Secretaria de Educação, que vai, de imediato, abrir um espaço para esses refugiados terem aulas de língua portuguesa.

Para não fugir do tema do Hospital da Restinga, do tema da saúde, também quero saudar as pessoas do corpo administrativo do Hospital da Restinga, que, agora, com a abertura da UTI, está funcionando plenamente. Não posso deixar de saudar aqui, nesta tarde, o trabalho da Secretaria da Saúde, o trabalho das pessoas que vêm se esforçando para que Porto Alegre, mesmo com o déficit que sabemos que existe, tenha alguns avanços importantes para os 1,5 milhão de porto-alegrenses.

Quero finalizar saudando o reajuste de 137% de repasses para as escolas municipais, mesmo sabendo da dificuldade financeira em que esta Cidade se encontra, que esta Câmara Municipal debate, que os Vereadores das mais diversas bancadas vêm tentando enfrentar nesta Legislatura. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero caracterizar como leviano e irresponsável o comportamento do Prefeito Municipal com relação a esta Câmara, porque todos esses projetos para os quais foi exigida e imposta a urgência pelo Executivo trancaram o trabalho do Legislativo por um semestre. O nosso trabalho foi todo determinado pela vontade do Executivo em Porto Alegre, e isso tem nome, é totalitarismo. A supressão, caros Vereadores do PT e do PSOL – e falo em nome da oposição –, do Parlamento, da sua autonomia, da sua possibilidade de proposição é a supressão da democracia. Agora, cada vez que o Governo vai ser derrotado, ele retira o projeto depois entra com regime de urgência novamente, como fez com o IPTU, para trancar a pauta e para determinar ao que quer que a Câmara se dedique, ao que quer que a Câmara vote, ao que ocupe a Câmara Municipal de Porto Alegre. E esta forma de governar tem limite, podem saber os senhores e as senhoras, porque a Cidade inteira tem uma péssima avaliação do Prefeito Marchezan, em especial porque a política dele é uma política de aterrorizar municipais, de assediar municipais e municipais com os projetos aqui, com a ausência de diálogo,

com a incapacidade de gestão para um bom serviço público. Nós vamos, sim, agora, encarar o pedido de *impeachment*, queremos investigar a gestão, porque um Prefeito que só ataca precisa responder, afinal, qual é a forma, o que ele está propondo para a Cidade. O Prefeito não tem nenhuma proposição nova e importante, mas desmancha diariamente o trabalho que está sendo realizado na nossa Cidade. E hoje vivemos mais um momento disso: lideranças de todos os parques e praças estiveram em reunião com a Secretária pela segunda vez nesta semana, com o Ver. Alvoní Medina, da Frente Parlamentar em Defesa do Idoso; com o Ver. Oliboni, da Frente Parlamentar em Defesa da FASC; com esta Vereadora, da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e Lazer; e várias lideranças de parques e praças estão exigindo o seu direito à continuidade do trabalho no esporte, lazer e recreação. E, por incrível que pareça, quem defendeu, naquela reunião, o direito do município e da municipalidade de ser respeitado na sua qualificação profissional, no aperfeiçoamento que fez, no regime de trabalho que cumpre, na sua organização de vida que foi interrompida de um dia para o outro foram os usuários, foram as senhoras donas de casa que fazem sua ginástica na praça. Elas disseram: “Nós queremos nossa aula, mas nós nos importamos com a vida dos nossos professores e professoras, com a forma brutal como vocês assediam, como vocês desrespeitam, como vocês desprestigiam doutores, mestres, especialistas que foram se especializar em terceira idade, foram se especializar no trabalho de parques e praças, no trabalho de dança circular [tão bonito, eu pude experimentar na sexta-feira], no trabalho de ioga, no trabalho de alongamento, na orientação de caminhadas, no câmbio, no vôlei, no basquete, no tênis”. Um professor foi tirado das aulas de tênis para coordenar turno, ou seja, cuidar de pátio, de merenda nas escolas municipais. Esse é o desmonte do Prefeito Marchezan. Esse é o desmonte, acabando com a política municipal de esportes, lazer e recreação; ele, que prometeu, nesta Casa, através dos seus Líderes, através dos Vereadores da base, que não retiraria nenhum professor, que não tiraria nenhuma aula e que não tiraria recursos. Mentiu mais uma vez, ludibriou a sociedade mais uma vez, enganou mais uma vez. A reunião, hoje, encontrou dois paredões. O Secretário Adriano diz que segue o protocolo, e nós conhecemos o Secretário Adriano, ele é um irresponsável e incompetente na gestão. Está no fim do ano e deve 600 professores para a rede municipal de ensino. Foi preciso a liderança dos parques virar para ele e dizer: “Mas, Secretário, o senhor chegou agora e, em setembro, em outubro... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...e não tem professores na sala de aula?”. Foi acionado na Justiça pelo Ministério Público, não para professores de educação física, mas, sim, para professores de várias outras áreas, onde ele causou um prejuízo irreparável, porque não tem como reparar, a essas alturas do ano, a falta de professores que o Prefeito Marchezan e seu Secretário Adriano deixaram acontecer propositalmente. Agora, Ver. Oliboni, destroem a política de atendimento ao idoso – Ver. Alvoní, Ver. José Freitas, Ver. Bosco, Vereadores e Vereadoras que defendem essa política –, o que é lamentável, vocês acham que isso não é suficiente para fazer uma investigação se esse Prefeito está à altura do cargo que ocupa, destruindo as políticas públicas, ausente na gestão, incompetente no diálogo com a Cidade e com os servidores? (Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado, Ver.^a Sofia Cavedon. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, público que está acompanhando a nossa Sessão nesta tarde, cidadãos e cidadãs; quero continuar com o mesmo assunto trazido pela Ver.^a Sofia Cavedon e pelo Ver. Carús, da incoerência, da mentira vendida pelo atual Prefeito Municipal de Porto Alegre. Mentira porque, quando estive aqui apresentando a reforma administrativa, disse que, no caso da SME, não ia reduzir nenhum programa, não ia modificar nenhum serviço. Infelizmente, no final do mês de setembro, ele anunciou que todos os professores da SMED que eram cedidos à SME deveriam retornar à sua origem, isto é: retirou mais de 30 professores. Houve uma grande mobilização dos colégios, das ONGs, dos centros onde são prestados esses serviços, principalmente aos idosos; eles se rebelaram, se indignaram e estiveram aqui, segunda-feira, na Sessão Ordinária. A partir dali, ontem, houve uma reunião com a Secretária Adjunta Denise e, hoje pela manhã, com o Adriano, o Secretário da Educação de Porto Alegre. Ele disse que neste período, até o final do ano, ele teria que recuperar as aulas não dadas. Vejam a incoerência! Ele praticamente perde um ano todo em algumas escolas que não tem professor de matemática e de português, e retira um professor de educação física para dar aula de quê? De matemática? De português? Claro que não! Para poder colocar em outra área, talvez

administrativa, onde não vai resolver o problema. Isso mostra não só incoerência como incompetência de gestão do atual Governo, que, na maioria das vezes, como disse o Carús inicialmente, joga para a Câmara, dizendo que é a culpada porque não vota os projetos que ele quer que sejam votados. Os projetos mandados pelo Governo, em sua grande maioria, os que não oneram a população, retiram direitos dos servidores públicos e, portanto, acabam com a carreira de inúmeros profissionais que, ao longo da sua história, conquistaram com suor, com trabalho, com dignidade. Para onde vai o Governo Marchezan? Só tem um destino claro e preciso. Ele compra tanta briga e desvaloriza tanto a Câmara que, hoje, se nós votarmos o pedido de investigação, que dará, com certeza, no pedido de *impeachment*, ele perde, ele será investigado, com certeza. A incoerência do Marchezan é o abandono da Cidade, o abandono dos serviços públicos; a incoerência que tem com o Legislativo é trancando a pauta, transferindo a responsabilidade e dizendo que a Câmara não trabalha. É o inverso! O que não deixa a Câmara trabalhar são os projetos que ele pede com regime de urgência, que não têm acordo da Câmara. A Câmara, hoje, com a oposição, com os independentes, tem maioria para dizer ao Prefeito que essas suas atitudes não condizem com o cargo que ocupa como Prefeito nesta Cidade. Por isso, nós estamos aqui vigilantes. Nós também estamos indignados, assim como a população, e queremos que o Prefeito mostre resultados.

Essa questão da saúde pública trazida aqui pelo Ver. Moisés foi uma cobrança da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da qual fazemos parte, porque tanto a Vila Dique como as Ilhas estavam sem atendimento médico. A comunidade da Vila Dique será deslocada em função da reforma do aeroporto. É óbvio que tinha que ter uma ação concreta do Prefeito Municipal ou da Secretaria de Saúde para mostrar para onde vai o recurso que é destinado para a saúde, porque, afinal de contas, quando votamos a Lei Orçamentária aqui, com exceção da LDO, que é uma mentira, nós temos que ficar cobrando, sim, porque é papel da Câmara cobrar do Executivo.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; a data de hoje, pela proximidade da grande eleição que se desdobra no próximo domingo, pode até explicar algumas das coisas que acontecem aqui na Casa. Eu vejo que a oposição na Casa se encontra devidamente orquestrada, e o discurso do Ver. Oliboni, há pouco proferido, foi por ele mesmo apresentado como sendo a continuidade do pronunciamento da Ver.^a Sofia Cavedon, Líder da oposição ou do PT aqui na Casa. Pois, Sr. Presidente, eu quero declarar de bom-tom que tenho sido, ao longo do tempo neste Legislativo, uma pessoa que não tem se fixado de uma forma ostensiva em um ou outro polo da relação política que normalmente a Casa tem. Fui, inclusive, na Legislatura passada, durante largo tempo Vice-Líder do Governo; durante um bom tempo, o pior de todos, o ano eleitoral, Líder do Governo aqui na Casa, e não tenho assinalado, na minha biografia, incidente de maior monta com o exercício dessas funções que tenha determinado alguma incoerência com a nossa prática legislativa na Casa. Por isso, desde logo, eu que não contribuí em nenhum momento para a eleição do Prefeito Marchezan, anunciei junto com sete ou oito Vereadores a constituição de um bloco independente para atuar durante esse período aqui na Casa. Os fatos atropelaram essa decisão, boa parte dos companheiros já tomou uma posição de antagonismo ao Governo do Município – as causas não valem a pena serem trazidas ao debate –, e, de outro lado, eu, por exemplo, nunca neguei que a minha postura de independência não evitava, pelo contrário, recomendava que eu procurasse contribuir, tanto quanto possível, para que o Prefeito da Cidade pudesse realizar o melhor trabalho em função das suas responsabilidades com a Administração Municipal. Tudo isso é história, porque agora está na base do crê ou morre. Reclamam que o pleito nacional vai se bipartidarizar e se colocar entre dois polos, o polo que dá alteração no regime de administração deste País, que o Bolsonaro representa, e, no outro, o retorno ao PT e, obviamente, a todas as suas consequências. Mas aqui na Casa nós somos assim, aqui a pessoa tem que ser de oposição ou não ser de oposição. Há poucos dias, a Ver.^a Sofia me trouxe um assunto com o qual concordei, assinei junto ao pedido, que a ordem para o retorno à origem dos professores do Município não fosse estendida para aqueles professores que se encontram na antiga Secretaria Municipal de Esportes, porque, historicamente, eles estão ali colocados. Uma deformação do processo administrativo da Cidade, mas, dentro da realidade, eles estão ali colocados. Achei que era correta aquela posição, que era apoiada pelos Vereadores

que se opõem ao Prefeito aqui na Casa com mais rigor, e eu não tive dúvida de juntar a minha opinião, o meu voto, a minha solidariedade àquela proposta. Acho que não tem outra forma de agir se não essa. Se isso pode parecer complicado para alguns, para mim, não é. Eu sou assim, e acho que, se o Prefeito tiver medidas que queiram acertar, eu vou procurar ajudá-lo, e, se tiver algumas que são equivocadas, eu vou tentar corrigir, da forma que eu sei fazer.

Por isso, eu quero dizer, claramente, não adianta queremos transformar esta tribuna aqui na tribuna de maior ressonância para o pleito que nos próximos dias vai ocorrer. O passado condena muita gente neste País. Não são aqueles que ficaram no poder durante longo tempo que agora vão se apresentar como renovadores dessa situação. A oportunidade da mudança é muito clara, e isso pode irritar muita gente, e, por irritar muita gente, pode fazer com que o debate nesta Casa fique completamente comprometido. E eu, honestamente, não quero contribuir para que se alargue mais essa dicotomia que eu estou a registrar neste momento. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Boa tarde, meu nobre Presidente; boa tarde, Vereadores e Vereadoras; povo que nos assiste; pessoas aqui das galerias. Eu quero saudar também o nosso Pujol, que, nesta semana, segunda-feira, comemorou mais um aninho de vida. Que deus lhe abençoe, Ver. Pujol, bastante saúde para o senhor.

Quero dizer que, como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa, estivemos ontem, ali no Ginásio Tesourinha, onde pudemos observar centenas de idosos preocupados, tristes, porque seus professores, que lhe davam aula há mais de três anos, foram retirados. Em vários lugares foram retirados os professores da Educação Física, que ajudavam os nossos idosos, que os tiravam de casa para estarem ali naquele lugar, no Tesourinha, fazendo várias atividades como dança, como educação física, vários tipos de jogos. Ontem estive lá, fiquei até feliz em ver as pessoas felizes de estarem ali naquele local. Mas, infelizmente, aos 47 minutos do segundo tempo, são retirados vários professores e colocados em outros lugares que, infelizmente, não vão fazer o que

deveriam, não vão auxiliar como deveriam. Quer dizer, para que fazer isso? Onde está a lógica disso? Onde está a lógica do nosso Secretário Adriano, juntamente – eu não sei se é – com o Prefeito ou com o Vice-Prefeito, ao tirar os professores desses lugares que dão a vida para os nossos idosos? Acredito que as pessoas têm que envelhecer com saúde, e Porto Alegre é uma Cidade que está envelhecendo, assim como o País. Em 2060, nós teremos 58 milhões de idosos no nosso País, e os nossos governantes, eu estava assistindo alguns fazendo propaganda na televisão, falando que vão olhar para os idosos, para as pessoas com deficiência, mas infelizmente é propaganda, porque falar, em época de campanha, em época de eleições, que vai ajudar, que vai fazer isso ou aquilo, para muitos, infelizmente, é só conversa.

O Estatuto do Idoso fez 15 anos no dia 1º de outubro, mas é apenas um papel, não respeitam nossos idosos. Temos centenas de idosos que fazem varias atividades, que não estão na fila dos hospitais, que não estão depressivos em casa, que não estão mais tomando remédio, que não estão em uma cadeira fazendo tricô; estão se divertindo, ocupando esses espaços com várias amizades. Eu pude constatar a felicidade dos idosos, ali no Ginásio Tesourinha, brincando, se divertindo, saindo de casa cedo para estar ali fazendo as suas atividades. Eu queria fazer um apelo ao nosso Prefeito, ao nosso Líder do Governo, Ver. Moisés Barboza, que está aqui, para que conversasse com nosso Prefeito, com nosso Secretário Adriano para que olhassem para esses professores que, há muito tempo, dão aula de educação física para os idosos. Por que os tiraram de lá? Qual a razão e motivo de levá-los para outro lugar? Inclusive ontem, quero relatar aqui, um dos professores conversou comigo dizendo que foi para determinado lugar. Ele fazia 20 horas no Ginásio Tesourinha, dava aula para os idosos, para as crianças, adolescentes, foi para um lugar em que vai fazer dez horas e, nas outras dez, fará outro tipo de atividade. Aí, de repente, o nosso Secretário diz que não sabia, que isso não era verdade. E sem contar que há outros professores que foram colocados em outros lugares para dar aula para surdos e mudos sem entender nada da linguagem de libras. Então, vejo que é uma falta de respeito, uma falta de atenção, uma falta de zelo e de cuidado. Quero só dizer para nosso Prefeito, Ver. Moisés, que acredito que ele vá envelhecer, e quem vai cuidar dele quando ficar velho? Será que ele vai ter alguém que vai cuidar dele? Eu já estou com 57 anos, tenho uma mãe com 77 anos, vejo a importância de cuidarmos dos nossos idosos. E Porto Alegre tem 240 mil idosos que ainda fazem parte da nossa

Cidade, não morreram, ainda andam nas ruas, ainda dão lucro ao comércio, ainda ajudam esta Cidade. Agradeço a todos, que Deus os abençoe. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado. Eu informo aos Srs. Vereadores que esta semana, na segunda-feira, juntamente com o Ver. Alvoni Medina, no gabinete da Presidência, nós promulgamos a lei de autoria do Vereador, a qual o Executivo havia silenciado e que cabe, portanto, ao Presidente da Câmara de Vereadores promulgar, que cria as políticas de apoio, de auxílio aos idosos. E eu cumprimento, mais uma vez, o Ver. Alvoni Medina por essa iniciativa. (Palmas.)

O Ver. Professor Wambert solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 03 a 05 de outubro de 2018. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Mesa declara empossado o Ver. Gilson Padeiro, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Obrigado, Presidente Valter, demais Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste, quero, em primeiro lugar, em nome da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, da cidade de Porto Alegre, agradecer à Sra. Nora Teixeira e ao Sr. Alexandre Grendene, os quais não tive a felicidade de conhecer, Ver. Felipe, talvez o senhor os conheça pessoalmente. Eles fizeram a doação de uma unidade móvel de saúde para Porto Alegre, que vai beneficiar a cidade de Porto Alegre, um veículo no valor de R\$ 750 mil, tenho inclusive a foto aqui da unidade móvel, que foi adaptada para o serviço de unidade móvel de saúde – a Prefeitura recebeu nesta manhã essa doação. Essa unidade vai atender principalmente o Extremo-Sul de Porto Alegre, Ilhas e a Zona Norte, a nossa nova Dique, com isso, ficamos felizes. Quero também elogiar o nosso Secretário Municipal de Saúde, o Erno, que tem feito um excelente trabalho na saúde de Porto Alegre. Até mesmo o Ver. Cláudio Janta andou se manifestando favoravelmente ao Secretário, que tem aberto algumas Unidades de Saúde até às 22h. Eu também tenho feito uma briga, Janta, e gostaria que outros Vereadores a ela se somassem para que a Zona Norte de Porto Alegre, que ainda não tem uma

unidade 22h, Secretário – faço um apelo ao senhor, que tem feito um excelente trabalho – , que possamos abrir, o mais breve possível, uma unidade de saúde até às 22h na Zona Norte de Porto Alegre. Apesar de já termos a UPA, que ficaria para os casos mais específicos, mais emergências, e que a gente possa ter uma unidade na Zona Norte – Passo das Pedras, Rubem Berta –, Ver. Cecchim, que defende a Zona Norte, porque ali é uma região muito populosa, cujos moradores acabam tendo que sair e, acabam ocupando o espaço da UPA, ou do GHC, e com isso, acaba se gastando mais, porque um hospital sempre tem um custo maior. Então, faço um apelo ao Secretário, tenho certeza que muitos dos Vereadores vão concordar conosco que a Zona Norte precisa ter uma unidade de saúde aberta até as 22h. Eu faço esse apelo ao Secretário, a comunidade já tem feito esse pedido. Quem sabe ali no Passo das Pedras, Cohab Rubem Berta, para que a gente possa ter essa unidade de saúde aberta até mais tarde para atender a população, aqueles casos menos graves. E quero dizer ao Secretário que a gente fica feliz em saber também que essa unidade móvel de saúde vai atender o Extremo-Sul de Porto Alegre, que é um local de difícil acesso, onde, muitas vezes, as pessoas não conseguem ter o atendimento adequado e acabam tendo que procurar até alguns médicos particulares para poderem ser atendidos naquela região. É importante porque essa unidade móvel vai ajudar aquela região que é bastante desassistida.

Também quero elogiar, porque a gente vem aqui e bate muito nas coisas erradas do Governo, mas o Secretário de Educação, pela primeira vez teve um reajuste para as escolas infantis, Ver.^a Sofia, de 137% no repasse para as escolas municipais e também para as creches conveniadas, um reajuste importante; as escolas infantis fazem um trabalho excepcional nas nossas comunidades, com parcerias, pois os convênios não deixam de ser uma parceria para o atendimento das crianças das nossas comunidades, e a Prefeitura aumenta o valor dos repasses, e, se não me falha a memória, foi uma iniciativa do Partido dos Trabalhadores, Ver.^a Sofia, em fazer o convênio, e é importante esse convênio entre as creches comunitárias e a Prefeitura de Porto Alegre, pois, como a gente sabe, as comunidades, muitas vezes, da periferia, não têm como fazer nenhum tipo de ajuda e fica muito dependente da associação lá, que toca, na comunidade, as creches infantis. Então, o aumento dos repasses é importante para melhorar a qualidade do ensino das nossas crianças e para o futuro da nossa Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. O Ver. Elizandro Sabino solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 03 a 05 de outubro de 2018. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Mesa declara empossado o Ver. Luciano Marcantônio, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB.

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, o secretário de um gestor público ou ele ajuda ou ele atrapalha o gestor. Procurei sempre ajudar o Prefeito Fogaça quando fui Secretário de Esportes, procurei ajudar o Prefeito Fortunati quando fui Secretário da Copa. Aí eu vejo neste Governo que tem Secretário que bota o Prefeito Marchezan em cada fria. Eu estou me referindo aqui ao Secretário da Educação, que, antes de cometer esse ato autoritário, de retirar os professores da SME, deveria ter lido o edital de 2008, concurso da SMED. Se ele leva esse problema distorcido ao Sr. Prefeito, é óbvio que o Sr. Prefeito, que o nomeou, acredita nesse Secretário que criou toda essa confusão e está expondo o Governo, porque todas as unidades da SME estão sendo prejudicadas por essa atitude.

Eu vou ler aqui o edital de 2008, que este Secretário da Educação não leu: “Ensino fundamental e médio, educação física, rede escolar ou esporte e recreação e lazer”. Então, o concurso não foi só para a Secretaria da Educação, foi para a sala de aula ou esporte, recreação e lazer. Está escrito aqui no edital de 2008. Hoje eu recebi este edital. Como é que esse Secretário não lê isso? Não lê o edital e leva distorcido ao Sr. Prefeito o que ele pensa que tem que ser feito? Vou repetir aqui: nenhum professor da SME está em desvio de função. É óbvio que, quando foi criada a SME há 20 anos, ela foi criada com os professores da Secretaria da Educação, porque não tinha concurso, na época. E esses professores estão lá há 20 anos. Hoje, inclusive, vejo o Ver. Moisés aqui lutando e se esforçando para resolver essa situação, enviei por WhatsApp a cópia desse edital que fala que os concursos valem tanto para a SMED como para a SME. Então não tem por que retirar os professores de lá e paralisar, interromper atividades de 20 anos que são importantes para a qualidade de vida dessas pessoas. E o Ver. Moisés me disse que está

tentando resolver isso aí. É provável que já tenha passado até adiante a cópia desse edital, porque a situação é inaceitável! O Ginásio Tesourinha, por exemplo, é a segunda casa daqueles idosos que estão ali. Tem mais de mil alunos, 15 professores, aulas das 7h da manhã às 22h, e os centros comunitários têm 500, 600, 700 pessoas que estão ali. Então se faz um apelo, como eu disse no início aqui, tem secretário que ajuda o Prefeito e tem secretário que atrapalha o Prefeito. Esse Secretário da Educação, antes de levar esse problema ao Prefeito Marchezan, deveria ter lido o edital que vale para a SMED e para a SME. E mais ainda: quem vai para a SME, o professor ainda é prejudicado, porque ele leva mais cinco anos para se aposentar porque a lei não considera como sala de aula o ginásio ou o campo de futebol, o que é um absurdo, porque, se tem turma – e tem professores aqui que podem confirmar, a Sofia, o Alex, o Ferronato e tantos outros –, se tem turma e tem chamada, é sala de aula. Mas não, os professores estão lá trabalhando. Espero e peço que o Prefeito Marchezan reconsidere isso, que o Ver. Moisés, Líder do Governo, consiga isso, porque eu sei que ele está se esforçando para tentar reverter essa situação que é inaceitável. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu queria enfatizar a realização de três eventos importantes na nossa Cidade. Segunda-feira o aniversário de 79 anos do nosso decano, Ver. Reginaldo Pujol. Setenta e nove anos, mas todos pensam que ele tem 60. Eu queria saudar aqui o Ver. Reginaldo Pujol. Ontem, nós tivemos aqui o lançamento do livro “Do populismo à cleptocracia”, do advogado Omar Ferri. Foi um momento extremamente importante aqui nesta Casa o lançamento deste livro. O terceiro evento foi o jogo do Grêmio, ontem à noite. Fizem-me um desafio: testar o trânsito na hora do jogo. E eu fui fazer isso. Fiquei aqui no lançamento do livro do meu amigo Omar Ferri e fui até o final da Rua José Pedro Boéssio, para ver como é que se chegava lá. Fiz tanto malabarismo nesse trânsito, entrei por aqui, estava trancado; pelo outro lado, estava trancado. E vejam, senhoras e senhores, que eu conheço esta Cidade. Tentei todas as alternativas e consegui chegar lá

às 20h20min, levei 1 hora e 55 minutos no trânsito de Porto Alegre, tudo porque a Av. A. J. Renner não está duplicada; tudo isso porque a Rua Ernesto Neugebauer também não está pronta. E aí fui ver por que é que as obras ainda não começaram. Não começaram porque não saiu, Ver.^a Comandante Nádia, desta Casa, a redação final da lei que incluía a Rua Ernesto Neugebauer na relação das obras a serem incluídas nos financiamentos. Ora, levar 1 hora e 55 minutos num evento esportivo, turístico, na nossa Cidade, onde estavam 47 mil pessoas, imagina quantas outras pessoas também levaram de tempo. É importantíssimo que as obras sejam aceleradas e que esta Casa possa colaborar com isso acelerando as redações finais destes projetos.

Quero saudar também que na nossa Cidade já estão sendo instalados os novos parquímetros, modernos, atualizados, o que vai melhorar o sistema de estacionamento. Ontem tivemos na nossa Comissão de Finanças também a presença da Procempa, uma solicitação do nosso colega de comissão, Felipe Camozzato, para nós ouvirmos as estatais. Já ouvimos a Procempa, ouvimos anteriormente a Carris, já estão agendados a EPTC e o DMAE, que irão lá apresentar sua prestação de contas, e também, especialmente, ver os objetivos futuros das empresas. Então, quero dizer que a Comissão de Finanças está atenta na fiscalização das obras que aceleram o nosso trânsito... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...e também para acompanhar a evolução e o futuro de nossa Cidade nos empreendimentos, nas atividades importantes de nossa Cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde colegas, pessoas que nos assistem e acompanham aqui no plenário, através da imprensa, Presidente da Câmara, Ver. Valter Nagelstein, eu não poderia deixar de utilizar a tribuna hoje para fazer um registro de algo que me preocupa, que é essa questão dos professores, desde a semana passada, quando fui procurada no meu gabinete por um grupo de professores de Educação Física, que me levaram a notícia da tentativa de retirada desses profissionais do esporte, da

recreação e do lazer de Porto Alegre, que são profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, que atuam em 18 locais espalhados pela Cidade e contam com 80 professores de educação física. Eu atendi um grupo de professores na semana passada e, depois, nesta última segunda-feira, vejam vocês a ironia que é a vida da gente, no Dia Internacional do Idoso, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre me solicitou que eu recebesse uma comissão formada por professores de Educação Física e usuários de serviços municipais de esportes de Porto Alegre. Essas pessoas comungavam de uma preocupação: a retirada das atividades que são oferecidas pelo Município. Então, eu juntei aquilo que já havia, do que levaram ao meu gabinete na semana passada, mais aquela comissão que me procurava, e comecei, como toda boa jornalista, a juntar os fatos e as promessas. Aí eu me pego numa situação sem entender o que está acontecendo em Porto Alegre, por quê? Há mais de 15 anos, não são feitos concursos públicos na área do esporte e do lazer, então é necessária a cedência de professores da SMED para que o atendimento às comunidades possa continuar. Isso é obvio, claro como dois e dois são quatro! Se não tem concurso, tem que haver essas atividades, então existe a cedência. O pedido de devolução de 36 professores afetará, somente nas praças, parques e centros comunitários, cerca de 3 mil usuários, e em torno de 10 mil atendimentos deixarão de ser prestados às comunidades. Agora falo eu, aqui, como cidadã de Porto Alegre, que caminha muito, quando pode, e gosta de conhecer os serviços de Porto Alegre, o que é prestado pelo Governo. Eu vejo nas praças, eu vejo no Tesourinha, eu acompanho essas pessoas da terceira idade que utilizam esse serviço, pessoas que têm depressão, que muitas vezes estão sem sentido nas suas vidas, porque perderam seu companheiro de uma vida toda, elas se arrumam, saem de casa e vão para aquela atividade encontrar a sua turma, e é mais do que registrado em pesquisas científicas que exercícios na terceira idade têm uma grande importância para o estímulo, para a autoestima. Senhoras e senhores, agora vou usar a minha área aqui: eu trabalho muito para defender a segurança pública e urbana desta Cidade – até me meto na área da segurança do Estado, muitas vezes, como jornalista! –, e nós sabemos que quando uma atividade como essa acontece nas praças e nos parques nós estamos colocando pessoas de bem no coração do bairro. Quem não tem dinheiro para ir a clubes, quem não é sócio de clubes na cidade de Porto Alegre, faz uso de praças! Essas praças oferecem atividades físicas para crianças, jovens e idosos. Nós não

podemos tirar isso por dois únicos motivos: nós estaremos prejudicando essas pessoas na sua autoestima... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.) ...e nós estaremos também deixando as praças e parques vazios para que drogas e assaltantes façam uso desses locais, desses espaços públicos.

Então, eu quero fazer esse registro como Vereadora, como membro da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, e fazer um apelo para o Secretário de Educação Adriano Naves de Brito, que é considerado um bom profissional: saia da sua Secretaria, caminhe pela Cidade, pelas praças e veja o que significam na vida dos porto-alegrenses essas atividades. Eu peguei a matéria do Jornal do Comércio de hoje e quero destacar três pontos: um professor diz, aqui, que todos... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Ver.^a Mônica, eu peço perdão à senhora, mas eu lhe dei os cinco minutos e, depois, mais um minuto. O Ver. Luciano Victorino está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LUCIANO VICTORINO (PSOL): Boa tarde a todas e a todos, a quem assiste a TVCâmara, ao pessoal que está assistindo através do Facebook, da internet. Eu venho a esta tribuna hoje para destacar a importância que teve o dia 29 de setembro deste mês: milhares e milhares de mulheres protagonizando a luta nas ruas do Brasil contra ele, o inominável, aquele que propaga o ódio, aquele que quer trazer o retrocesso para o Brasil. Ele, no País que mais mata LGBTs no mundo, diz que teria vergonha de ter um filho *gay*. Ele, no País que tem a quinta maior taxa de feminicídios do mundo, é machista, despreza as mulheres. Ele, no País que tem uma das maiores taxas de população carcerária do mundo, é racista, propaga o ódio. Em mais de 20 anos de mandato na Câmara Federal, ele não apresentou nenhum projeto de lei, nenhuma emenda parlamentar que se destinasse à questão da segurança pública no Rio de Janeiro. E pior: ele, que se diz defensor da Polícia, do Exército, sequer pensou em melhorar a segurança pública também para esses profissionais. Ele, que propaga e tem propagado o ódio. Ele, que quer censurar, que defende a escola sem partido. Ele, que

tem como leitura de cabeceira um livro escrito por um torturador, que, inclusive, é da turma do Castelo Branco. Aliás, a bancada do PP aqui na Câmara entrou com uma ação para que uma avenida da Cidade voltasse a ter o nome desse torturador. Infelizmente, entra-se na cidade de Porto Alegre por uma avenida com o nome de um torturador! É um torturador que defende as mesmas práticas que ele; inclusive, também é defendido por um candidato a Senador do mesmo partido, um candidato que tem as mesmas posições, que diz que índios, gays, quilombolas são tudo aquilo que não presta. Mas milhões daqueles que ele considera que não prestam estavam nas ruas no dia 29; tudo aquilo que não presta está aqui nesta tribuna hoje; tudo aquilo que não presta será a resistência contra essas políticas que querem trazer para o Brasil. E mais do que isso: é importante destacarmos que não podemos aceitar e precisamos ser resistência, e temos sido resistência e vamos mostrar que, cada vez mais, vamos ocupar as ruas do Brasil contra qualquer tipo de retrocesso. Essa vitória dele não vai acontecer, porque essas ideias reacionárias não vão e não podem ter espaço, e as mulheres mostraram, no dia 29, e vão mostrar nas urnas, assim com os LGBTs, que também estavam lá.

Chamo a esta reflexão, porque não podemos deixar que políticas como essa sejam implementadas. Ele não, por Marielle, Vereadora do PSOL, que infelizmente tombou no Rio de Janeiro por uma política que ele defende; ele não, por Dandara; ele não, por tantos outros que lutaram por democracia no Brasil; ele não, por todos e todas aquelas que lutam e que vão seguir lutando por democracia no nosso País. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Victorino.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas Vereadores, eu vou seguir aqui o raciocínio da Ver.^a Mônica Leal, sobre o professor de educação física, Luis Felipe Silveira, que trabalha com três turmas, sendo duas de dança, com 45 pessoas, idosos e

adultos, e um grupo de convivência com 30 alunos, e que foi transferido para uma escola no bairro Intercap. Essa escola é especializada em alunos surdos, e o professor Luis Felipe não tem capacitação em libras. Foi isso que a Secretaria fez. A Secretaria pegou um professor de educação física e botou para dar aula de libras, e ele não tem capacitação em libras. Pegou um professor de educação física e botou para dar aula de matemática, mas ele não tem qualificação em matemática. Pegou um professor de educação física e botou para dar aula de português, mas ele não tem qualificação em português. Só que a decisão do Ministério Público diz – volto a repetir o que falei na segunda-feira – que não é para mexer nos professores regentes e com os professores que atuam nas nossas praças, nos nossos ginásios, que atuam com as pessoas idosas da nossa Cidade. Ontem ainda estive na Vila Elizabeth, no bairro Sarandi, e a associação de moradores tinha, aproximadamente, 80 idosos lá dentro, sem professor. Então, isso que a nossa Secretaria a mando do Prefeito... Nós temos que entender isto: quem governa a Cidade é o Prefeito, quem determina cumprir ou não a decisão do Ministério Público é o Prefeito. A orientação do Ministério Público não é um julgamento, uma decisão julgada, é uma orientação, e ele não cumpre toda a orientação do Ministério Público: não faz concurso e não faz as contratações emergenciais, simplesmente pune a nossa população idosa, simplesmente pune as nossas crianças da periferia da cidade de Porto Alegre quando tira os professores de educação física das praças, dos parques, das associações dos moradores. Como puniu a população pobre de Porto Alegre, no verão, quando esta Casa botou recurso para liberar as piscinas comunitárias, e ele não as liberou. Como puniu a população pobre de Porto Alegre – por isso afirmamos com veemência que o Prefeito não gosta de pobre –, quando esta Casa liberou recursos para o carnaval em Porto Alegre e a Prefeitura não realizou o carnaval em Porto Alegre. Porque o Prefeito não gosta de pobre em Porto Alegre! Está comprovado isso.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Não adianta a claqué do Governo ficar braba! Não adianta, porque eu não acredito que uma pessoa...

Presidente, por favor, garanta meu tempo, porque os funcionários do Prefeito aqui não querem me deixar falar.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito aos presentes que deixem o Vereador terminar sua manifestação.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Então reafirmo que, quando o Prefeito não permite a realização do carnaval em Porto Alegre, quando o Prefeito tira os professores de educação física das praças, dos parques, dos ginásios, das associações; quando o Prefeito não abre as piscinas de Porto Alegre, são atitudes que demonstram e provam que o Prefeito não gosta de pobre. Está reafirmado, provado isso. E não adianta o pessoal do seu partido ficar brabo. Não adianta! Não adianta ficar brabo. Isso está comprovado: realmente o Prefeito tem dificuldade de legislar para as pessoas mais humildes desta Cidade. Então, aqui falou um professor, um professor de educação física, que foi colocado para dar aula de libras. Então, não cumpriu o que determina o Ministério Público, não fez até agora contratações emergenciais, não fez o concurso público, só puniu a população de Porto Alegre, deixando as pessoas idosas, necessitadas, da nossa Cidade, sem as suas aulas de ginástica. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Janta. Solicito a colaboração das galerias, por gentileza.

Vereador André Carús (MDB): Gostaria que algo fosse verificado pela Casa. Há pessoas efetivamente acompanhando a Sessão, as matérias que estão sendo apreciadas ou discutidas; eu vi muitas pessoas, especialmente do lado direito, com adesivo de candidatos neste pleito; então gostaria que fossem identificados, por gentileza.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Carús, eu compreendo, mas isso não compete a nós. Estamos em época de democracia. Não há, por favor...

Vereador André Carús (MDB): Não só adesivo, como candidatos ali...

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Carús! Esta questão não é regimental, por favor. Nenhum cidadão está proibido de portar o adesivo de seu candidato; graças a Deus estamos em uma Casa democrática, numa democracia. Não estou, com isso, tecendo nenhuma crítica ao Ver. André Carús, muito antes pelo contrário, mas de um lado existem adesivos de um candidato e, do outro lado, de outro candidato. Então, faz parte.

Aprego Ofício nº 834/2018, subscrito pelo Prefeito Municipal, que diz (Lê.): “Senhor Presidente: Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a retirada do regime de urgência no Projeto de Emenda à Lei Orgânica – PELO nº 007/17 (Extingue a Licença-Prêmio e Estabelece Regras de Transição). Atenciosamente. Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre”. Portanto, está retirado o regime de urgência do Projeto de Emenda à Lei Orgânica que extinguiu a Licença-Prêmio.

Com isso, Srs. Vereadoras e Srs. Vereadores, neste momento, retirados os projetos em regime de urgência que trancavam a pauta desta Casa desde o mês de maio de 2018, nós vamos colocar em votação o processo que examina admissibilidade do processo de impedimento do Prefeito Municipal de Porto Alegre. Eu queria, por favor...

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Por favor, eu peço a compreensão das galerias.

Vereador Dr. Thiago (DEM): Presidente, eu só quero um esclarecimento na condução dos trabalhos. Diante da informação da Diretoria Legislativa e, pelo que nós entendemos desta Presidência, na tarde de segunda-feira, retirado o regime de urgência do processo que trata da licença-prêmio dos servidores, considerando que o próximo processo que tranca a pauta é o recurso interposto pelo Ver. Mauro Zacher do PLCE nº 007/18, matéria de grande interesse público, nós, aconselhados pelo Ver. Adeli Sell e pelo Ver. Cláudio Janta, convocamos os Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça para uma reunião extraordinária a ser realizada hoje, a partir das 15h, neste plenário, caso V. Exa. entenda que realmente aquele recurso prejudica e tranca as matérias. Portanto, quero

informá-lo disso e quero suscitar essa questão, que a Comissão de Constituição e Justiça está regularmente convocada e disposta aqui a participar, a fazer a sua reunião em público nesta Sessão. Muito obrigado.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito às Lideranças a se aproximarem da Mesa. (Pausa.)

Peço à segurança da Câmara, por favor, que afaste aquelas pessoas que estão ali; por favor, sentem-se, as senhoras não tem nada que estar aí, eu peço a colaboração. O plenário é para as pessoas estarem sentadas, não para ficarem em pé se dirigindo ao outro lado com provocações; por favor. Quero, mais uma vez, me dirigir à Direção do Simpa, ao Diretor-Geral, que está ali, vou rogar que, por favor, as pessoas ocupem os lugares nas cadeiras no plenário. Muito obrigado. Eu preciso da colaboração dessa senhora, por gentileza, nós estamos entrando num momento importante aqui, preciso ter um pouco de tranquilidade para conduzir a Sessão. Agradeço a colaboração.

Vou esclarecer aos Srs. Vereadores o seguinte: nós não vamos examinar a admissibilidade do processo na Ordem do Dia, porque é o entendimento da Diretoria Legislativa e da Presidência que está fora da Ordem do Dia, como foi na vez passada. Não é obrigatório que esteja na Ordem do Dia. Eu passarei a palavra ao 3º Secretário, que fará a leitura da denúncia – esta que foi recebida com a devida qualificação e com o fato aqui arrolado. Uma vez feita a leitura, será oferecido o tempo para cada partido encaminhar, serão cinco minutos por bancada, sem minuto adicional. Cada bancada poderá sustentar na tribuna as suas razões. Lida a denúncia, sustentadas as razões de cada uma das bancadas, sustentadas, por último, as razões da Liderança do Governo – eu quero garantir que a última manifestação seja da Liderança do Governo, dentro do princípio constitucional da ampla defesa, do devido processo legal e do contraditório. Por que isso? Porque sempre a defesa tem a última palavra no direito brasileiro. Então, a última palavra será da Liderança do Governo, antes que se encerre, vamos dizer assim, o que pode ser compreendido aqui como a instrução do processo, e nós passaremos a fazer a votação da admissibilidade. Uma outra questão que foi enfrentada aqui, Diretor Luiz Afonso, por favor, me socorra, é a questão do quórum mínimo para abertura do processo. Houve um questionamento e nós compreendemos, a partir de uma consulta ao

nosso setor jurídico e da manifestação que está juntada ao próprio processo, que é maioria simples, desde que estejam 19 Vereadores presentes no plenário.

Em votação o Processo nº 1102/18 – Comum, de autoria do Sr. Paulo Adir Ferreira, que encaminha denúncia contra o Sr. Prefeito Municipal Nelson Marchezan Júnior, com base na Constituição Federal e Lei nº 1.079/50. O Ver. José Freitas, 3º Secretário, fará a leitura da denúncia do Sr. Paulo Adir Ferreira.

SR. 3º SECRETÁRIO JOSÉ FREITAS (PRB): (Lê.): “Paulo Adir Ferreira, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 9021660353, inscrito no CPF sob nº 108775360/34, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, devidamente inscrito como eleitor na Zona 113, Seção 186, título nº 009241320493, residente e domiciliado à Rua Correia de Melo, 181, bairro Sarandi, Porto Alegre, RS, CEP 91120-250, celular (51) 99844.3583, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, oferecer a presente denúncia em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nelson Marchezan Júnior, com base na Constituição Federal e Lei 1.079/50, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67, consoante razões de ordens fáticas e legais que passa a expor: I – Da admissibilidade da denúncia: o art. 5º do Decreto-Lei 201/67, estabelece que o processo de cassação do mandato do Prefeito peia Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido peia legislação do Estado respectivo: 1 – A denúncia escrita da inflação poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. Assim, qualquer cidadão poderá efetuar a denúncia em face do Prefeito Municipal perante a Câmara de Vereadores, para que esta analise a admissibilidade da acusação e, posteriormente, a instauração do processo. Na admissibilidade da denúncia a Câmara de Vereadores verificará a consistência das acusações, se os fatos e as provas dão sustentabilidade, se os fundamentos são plausíveis ou, ainda, se a notícia do fato denunciado tem razoável procedência. II – Dos

pág. 22

fatos e fundamentos da denúncia: o denunciante é brasileiro nato, cidadão da República Federativa do Brasil no exercício dos seus direitos conferidos pela Lei Maior, conforme os documentos em anexo. Portanto, possui plena legitimidade para apresentar a presente denúncia. O denunciado praticou infração político-administrativa grave, sujeita à apuração e sanção pela Câmara Municipal e Vereadores, conforme restará demonstrado a seguir. Constata-se que, através de consulta ao Portal de Transparência disponível na página da Prefeitura de Porto Alegre, o orçamento aprovado pela Câmara Municipal para a Companhia Carris Porto Alegrense (Carris), em 2017, foi de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), a título de Despesas com inversões financeiras, provenientes do tesouro livre da Administração Direta. Entretanto, o valor empenhado e liquidado à Carris foi de R\$ 48.783.621,15 (quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos), mediante 12 (doze) aportes mensais de janeiro a dezembro de 2017. O valor excedente (e ilegal) destinado à Carris foi de R\$ 38.983.621,15 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte um reais e quinze centavos). Possivelmente para cobrir o déficit mensal da Carris, o Denunciado remanejou do orçamento aprovado para 2017 para outras áreas (saúde, educação, segurança e obras), sem prévia autorização legislativa, o montante de R\$ 38.983.621,15. Cabe salientar que a Carris é uma sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta do Município de Porto Alegre.

III – Dos aspectos ilegais da conduta: a conduta do denunciado ofende a Constituição Federal, art. 167, inciso VI, que veda qualquer transposição, remanejamento ou transferência voluntária de recursos, sem prévia autorização da respectiva: art. 167 – são vedados: (...) VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Pelo princípio da proibição de estorno de verbas, é vedada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa (CF, art. 167, VI). Por categoria de programação deve-se entender a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas. O constituinte de 1988 introduziu os termos remanejamento, transposição e transferência em substituição à expressão estorno de verba, utilizada em constituições anteriores para indicar a mesma proibição. Em verdade, trata-se de realocações de recursos

orçamentários de uma categoria com programação para outra, ou de um órgão para outro, sempre dependendo de autorização a ser consignada por meio de lei específica. Como se depreende, as figuras do artigo 167, IV, da Constituição terão como fundamento a mudança de vontade do Poder Público no estabelecimento das prioridades na aplicação dos seus recursos, fato que, pela própria natureza, demanda lei específica alterando a lei orçamentária. É o princípio da legalidade que exige, no caso, lei em sentido estrito; é o princípio da exclusividade que informa que ela é específica. Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles pontifica que, havendo necessidade de transposição de dotação, total ou parcial, será indispensável que, por lei especial, se anule a verba inútil ou a sua parte excedente e se transfira o crédito resultante dessa anulação. Ou seja, remanejamentos de recursos de um órgão para outro e transposições ou transferências de uma categoria de programação para outra, somente podem ser autorizados através de lei específica, sob pena de antinomia com a Lei Maior. As gestões orçamentárias brasileiras ainda não perceberam a vontade da Carta de 1988 nesse aspecto, fato que faz com que a prática da abertura de créditos adicionais suplementares, remanejamento, transposições, transferências de recursos, sem autorização legislativa, seja utilizada como panaceia, à revelia do artigo 167, IV, da Constituição Federal. Essa prática destrói a rigidez do orçamento público pretendida pelo ordenamento jurídico pátrio, com prejuízos para todo o sistema constitucional orçamentário que, enfraquecido, deixa de ser veículo necessário de planejamento das ações da Administração Pública, em desfavor do regime de gestão fiscal responsável preconizado pelo art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalte-se que incorre no denominado crime de desvio de verbas, tipificado no artigo 315 do Código Penal 'Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei', quem der às verbas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei. Desvio de verba, ensina Hely Lopes Meirelles: 'É a transposição de recursos de determinada dotação para outra sem prévia autorização legal, com infração ao disposto no art. 157, VI, da CF'. Também constitui ato de improbidade administrativa influir de qualquer forma para a aplicação irregular de verba pública (Lei nº 8.429/92). Além da configuração do crime de responsabilidade previsto no art. 1º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67 'desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas'. Não obstante os aspectos criminais que possam ser imputados ao Denunciado – que devem ser apurados pelas instâncias competentes (Ministério Público e Tribunal de Contas) – a presente Denúncia objetiva

apuração e aplicação da sanção prevista no artigo 4º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/67, são infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: (...) VI – Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro. As infrações político-administrativas estão elencadas no art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967, devem ser apuradas pelo órgão legislativo municipal, e seguindo o rito ali previsto. Tais infrações têm forte aspecto político, defendendo o decoro, as normas institucionais dos poderes municipais, a ordem e funcionamento dos órgãos locais e os seus orçamentos. O referido Decreto-Lei pretendeu proteger a integridade e a regularidade dos institutos municipais, determinando aos prefeitos municipais a correta condução de suas funções e o respeito aos estatutos e regulamentos locais. Nesse sentido, a conduta do Denunciado também ofende a Lei Orgânica Municipal, art. 122, VI, são vedados: (...) VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Importante frisar que a Lei Orgânica Municipal, em momento algum, prevê que o Município possa dispor, sem autorização legislativa específica, de recursos previstos no orçamento da Administração Direta para Administração Indireta para suprir necessidade ou cobrir déficit de sociedade de economia mista, empresa pública e fundações. Não se pode admitir o desrespeito do chefe do Poder Executivo no cumprimento da Lei e o descaso com o Poder Legislativo Municipal que, ao fim e ao cabo, representa os cidadãos de Porto Alegre. Ao ignorar a necessidade de autorização legislativa para alterar o orçamento municipal e dispor das receitas municipais vinculadas como bem lhe convier demonstra o caráter autoritário e antidemocrático do Senhor Prefeito Municipal. Portanto, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, não restam dúvidas quanto à comprovação dessas ilegalidades praticadas pelo Denunciado, sendo que este ilibado Parlamento, certamente, não será conivente com condutas ilícitas. IV – Pedidos. Pelo exposto, requer a Vossa Excelência: a) o recebimento e processamento da presente denúncia, com base na Constituição Federal e Lei 1.079/50, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67; b) após manifestação da Procuradoria, seja a denúncia lida na primeira sessão e submetida sua aceitação ao plenário desta Casa Legislativa; c) caso aceita, seja constituída, na mesma sessão, a Comissão Processante, composta por três vereadores, sorteados dentre os desimpedidos; d) após instalação da Comissão Processante, seja notificado o Senhor

Prefeito para apresentar defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar até dez testemunhas; e) com a defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento ou não, submetendo o feito ao plenário; f) sendo votado o prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas; g) seja oportunizada ao denunciado a apresentação de razões finais, no prazo legal, e emitido o parecer final da Comissão Processante; h) ao final, seja julgada procedente a denúncia, em sessão de julgamento no plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta, com a competente perda do cargo de Prefeito Municipal e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandado do Senhor Prefeito; i) em qualquer caso, seja comunicado o resultado à Justiça Eleitoral. Pede deferimento. Porto Alegre, 27 de junho de 2018. Paulo Adir Ferreira, Título de Eleitor nº 009241320493. Rol de documentos anexos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Previsão orçamentária para a Carris, fls. 448 (ref. 2017); Execução orçamentária ref. Carris (janeiro a dezembro de 2017); Íntegra do Decreto-Lei nº 201/67.” Esta é a denúncia, Sr. Presidente.

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, pessoal que nos acompanha, vou fazer uma fala aqui que, em princípio, pode parecer ambígua, pode parecer contraditória, mas eu preciso fazer algumas colocações. Eu não sei, embora tenha lido a denúncia e a minha assessoria esteja estudando melhor, se há exatamente materialidade suficiente para o *impeachment* do Sr. Prefeito. É uma denúncia que apresenta números, que apresenta relatos. Eu tenho conversado com integrantes do Governo, que argumentam que essa transferência de dinheiro para a Carris, sem passar pela Câmara, é correta e possível. A minha assessoria também está estudando se outros prefeitos fizeram isso, se também não ouviram esta

Casa ao repassarem o dinheiro. Mas o artigo 1º do Regimento Interno e o artigo nº 45 da Lei Orgânica dizem: “O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo”. Então, cabe aos Vereadores e Vereadoras investigar. É provável, muito provável que eu, no mérito, vote contrário ao *impeachment*, porque não estou vendo muita materialidade. Mas neste momento aqui, o voto da bancada do PDT é o voto favorável à abertura, à admissibilidade dessa investigação. Na realidade, as pessoas dizem aí fora: “Ah, os Vereadores não fiscalizam; os Vereadores só dão nome de rua, só fazem homenagens, projetos que são infundados!” Então, nós vamos fazer a abertura dessa investigação. O próprio Sr. Prefeito fala muito em transparência, e eu acredito nele, sei que é uma pessoa correta, sei que é uma pessoa séria, mas que não é o gestor que nós queremos, não é o gestor que tem correspondido às expectativas. Uma coisa é ser correto, é ser sério e outra coisa é ser um gestor competente, que não se atrite com toda a população, que não se atrite com toda a Cidade; que sente com os Vereadores, que não mande interlocutores aqui. Então, a nossa posição é esta: vamos votar favoravelmente à abertura dessa investigação. Repito, nós não vislumbramos grande materialidade para que se consume, no mérito, essa questão, mas em nome da transparência e do Regimento Interno desta Casa, nós vamos votar pela abertura dessa investigação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, ladeada pelo Presidente, temos dois Presidentes na Sessão de hoje; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; em primeiro lugar, eu acho que nesta semana nós devíamos ter feito como fez a Assembleia Legislativa, não votar nada, em respeito a todas as pessoas que estão como candidatos: vejo o Ver. Janta, a Ver.^a Sofia, o Ver. Sgarbossa, o Ver. Moisés, a Ver.^a Nádia, o Ver. Dr. Thiago, o Ver. Mauro Zacher, o Ver. Bins Ely, o Ver. Paulo Brum, o Ver. Ricardo Gomes e os dois que estão à Mesa – deixei por último para isso. Todos candidatos. Mas, já que caiu, como nós estamos aqui para votar as coisas que são para serem votadas, nós vamos ter que fazer. Agora, Ver. Nedel, V. Exa. que é Presidente da nossa Comissão de

Finanças e Orçamento da Câmara, nós analisamos o quadrimestre, analisamos o ano passado, e aprovamos as contas como elas estão. Também analisamos em cima de algumas coisas que se fizeram nos últimos anos, por exemplo: em 2014 se colocou R\$ 49 milhões na Carris; em 2015, R\$ 47,9 milhões; em 2016, R\$ 55 milhões; e, ano passado, que está em questão agora, R\$ 48 milhões – tudo isso na mesma legislação municipal. No ano passado, eu fui Presidente da CEFOR, e aproveito que isso está dentro daqueles 10% do orçamento que o Prefeito pode mudar, mas, principalmente, para ser coerente com os últimos anos dos governos que passaram. Volto a dizer: a questão não é fechada nem mesmo na nossa bancada, nós temos algumas divergências na bancada. Mas eu tenho que declarar aqui, porque, por coerência, eu não posso votar a favor desse pedido. O Ver. Mendes e a Ver. Nádia também não votarão a favor. Não consultei o nosso Presidente. O Ver. Carús tem uma outra posição, que nós respeitamos, mas eu acho que, numa eleição, quando nós estamos votando pela coerência, e também em respeito a todos aqueles que usaram um botão bem grande aqui “Não ao golpe”, na época da Dilma, eu refleti e pensei que deu para aprender com eles. Então não vou votar, e mais, muitos companheiros não votarão... Pela coerência, pela mesma legislação, pelos anos que se passaram e pela aprovação das contas que nós fizemos na CEFOR, Ver. Nedel, nesse ano que passou. Aprovamos, e eu não posso dar um tiro no próprio pé, até porque seria uma incoerência enorme. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, falo aqui em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – Ver. Dr. Goulart, Ver. Paulo Brum, Ver. Luciano Marcantônio e Ver. Elizandro Sabino. Ver. Cecchim, fiquei pensando se depois da sua fala ainda viria a esta tribuna para tratar do assunto. Decidi vir para reforçar boa parte dos argumentos que V. Exa. já colocou nesta tribuna, como membro da CEFOR, Presidente muitas vezes, não imaginava que pudesse ter uma posição diferente da que colocou aqui, até porque o processo de impedimento precisa ser tratado de uma maneira não banal. E como bem explicou o Ver.

Idenir Cecchim, todos os instrumentos legislativos foram cumpridos na execução do orçamento de 2017. A partir da semana que vem, votaremos a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem, nela vem a mesma autorização legislativa que depois será confirmada na votação do orçamento, da possibilidade de suplementação de 10% do total do orçamento por decreto. Isso foi rigorosamente cumprido. Pois o orçamento de 2017, que é o que estamos a analisar, teve um valor de R\$ 6,940 bilhões. Pois a autorização legislativa de 10% permitia que o Executivo, por decreto, fizesse suplementação de até R\$ 694, 914 milhões naquele ano; pois, naquele ano foram suplementados R\$ 254 milhões – 3,67% do orçamento. Para a Carris foi suplementado a quantia de R\$ 38 milhões, ou seja, esta Câmara aprovou em 2016 um orçamento para a Carris de R\$ 9,8 milhões – não foi suficiente. O Executivo Municipal, com os decretos de suplementação, completou esses valores para a Carris, para que ela, que cumpre uma função importante, pudesse continuar transportando as pessoas em Porto Alegre. Pois esse procedimento acontece desde 2011; desde que a Carris passou a ser deficitária, este mesmo procedimento vem sendo adotado. Em 2011 foram R\$ 10,5 milhões; em 2012, R\$ 5,3 milhões; em 2014, R\$ 49 milhões; em 2015, R\$ 46 milhões; em 2016, R\$ 55 milhões, e aí, então, em 2017, R\$ 38 milhões para completar o orçamento da Companhia Carris. Pois essa medida de suplementação por decreto é justamente para não engessar os Executivos, e acontece nos governos estaduais, inclusive, na União. Desde 1994, existe a Desvinculação de Receitas da União – DRU, que inclusive no ano de 2015, através de um projeto de emenda constitucional, aumentou até 2023 para 30% a possibilidade de suplementação por decreto, do total do orçamento da União, que é um orçamento trilionário. Então isso é um procedimento normal nas administrações, é um procedimento normal dos Legislativos autorizar a suplementação justamente para essas dificuldades. Há quem questione que a Carris é uma empresa, então, isso foi feito a título de aumento de capital, também plenamente normal, pois o Executivo é o dono da Companhia Carris, é o sócio majoritário, tem 99%, não existe outra forma de aportar recursos que não seja por aumento de capital, ou por um empréstimo, que já seria razoável: o maior detentor acionário, que é o Executivo, emprestar para a Companhia. Então, aportou, como aporta na EPTC, só que como a EPTC sobrevive exclusivamente dos recursos do Executivo, isso já é aportado diretamente... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Presidente concede tempo para o término do

pronunciamento.) Só para encerrar, então, a EPTC tem o mesmo procedimento, só que já é feito durante a tramitação das peças orçamentárias – da LDO e do orçamento anual –, porque a EPTC depende exclusivamente dos recursos aportados do Executivo Municipal. Então, eram esses os esclarecimentos que, em nome da bancada do PTB, eu gostaria de fazer, logicamente encaminhando aqui pela não admissibilidade do pedido de impedimento por não haver nenhuma razoabilidade e nem legalidade nesse pedido. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; colegas Vereadoras, colegas Vereadores, senhoras e senhores, se nós, no Brasil, tivéssemos adotado um princípio democrático como na constituição americana, o chamado *recall*, o Prefeito já teria sido chamado à chinha, numa boa linguagem gaudéria, e teria sido afastado por um conjunto de ações que confronta o programa que o elegeu, que confronta a democracia, a convivência harmoniosa, e nós estamos vivendo a desgraça durante quase dois anos deste Governo. Não o tendo, isso não quer dizer que o Prefeito possa fazer o que quiser. Estão muito claros, lá na Constituição Federal, os princípios do direito administrativo que qualquer prefeito, governador, presidente deva observar: o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. O Prefeito cometeu um grave problema de legalidade – o primeiro princípio da Constituição que rege os princípios da administração pública. Por essa simples razão, não ter solicitado, como manda a lei, a apreciação deste Legislativo, ele cometeu uma ilicitude, portanto por essa razão nós devemos aceitar a admissibilidade para o impedimento do Sr. Prefeito Municipal. Não está aqui em discussão neste momento uma posição político-ideológica, ela será feita no devido momento! E no devido momento, na semana que vem, as senhoras e os senhores ficarão ruborizados com questões que eu trarei para esta tribuna, esperem a semana que vem, aí podem sapatear, porque hoje não darei esse gostinho às senhoras e aos senhores que vieram aqui para defender e dar vivas ao Prefeito Municipal. Não darei esse gosto! Podem apupar, mas quem está nos ouvindo, na semana que vem teremos outros

elementos. E em nós aprovarmos hoje a admissibilidade, eu quero colocar à disposição da Câmara, eu quero colocar à disposição de Porto Alegre a experiência de ter presidido uma outra comissão aqui nesta Casa, com as mesmas condições que cassou a Vereadora no final dos anos 1990. Aqui nós não estamos para brincadeira não! As pessoas dirão: “Mas, Vereador, isso é café pequeno.” Sim! Cretinice seria dizer que é um súper café duplo. Não! Não serei cretino, mas um Prefeito que comete essa ilicitude e que está nos dando amparo para abrir admissibilidade, virá uma corrente, virá um rio caudaloso, um *tsunami* de outros problemas, porque o Prefeito desrespeita todos os dias a Câmara Municipal, nos afrontou fazendo votar urgência, para chegar aqui um dia e dizer: “Eu retiro a urgência” como aconteceu com o IPTU, como aconteceu hoje com o projeto de lei da licença-prêmio. O Prefeito brinca com a Câmara, como disse o Carús no início da sessão de hoje; nós não vamos perder o ano de 2018; este ano ficará na história desta Cidade, a Câmara aceitará a admissibilidade para o impedimento do Prefeito Municipal. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham os nossos trabalhos na tarde de hoje, boa tarde ao público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores e Vereadoras, eu subo para fazer o encaminhamento deste pedido de admissibilidade, um processo de *impeachment* do Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior, em tempo de encaminhamento da bancada do PSOL, portanto, falo também em nome da Ver.^a Berna Menezes e do Ver. Luciano Victorino, e o nosso encaminhamento é em defesa na nossa Cidade. Desde que estávamos em campanha eleitoral no ano de 2016, este senhor que ocupa o Paço Municipal fez diversas promessas vãs, cometeu estelionato eleitoral, prometeu que não aumentaria impostos, mas propôs projetos para aumentar o IPTU de boa parte da população desta Cidade. Prometeu, já eleito, que não prejudicaria os serviços prestados à nossa população, mas prejudicou,

retira os profissionais que prestam serviços de Educação Física para a população idosa, para crianças carentes, prejudicando o oferecimento dessas promoções de saúde que a nossa Cidade, historicamente, promove à população mais vulnerável e carente. Este senhor brinca com esta Câmara e ofende o Parlamento e os representantes eleitos pela população de Porto Alegre. Talvez alguns já tenham esquecido dos adjetivos que o Prefeito elencou chamando Vereadores e Vereadoras que não se dobravam às suas vontades e derrubavam os seus projetos, entre outras coisas, de cagões. Pois é, existem alguns representantes eleitos pelo povo que não são cagões e que não seguem as diretrizes e as vontades que o “reizinho” do Paço Municipal impõe a esta Casa Legislativa. Nós, Vereadores e Vereadoras, deveríamos ter uma posição isonômica pela admissibilidade de uma peça processual como esta, porque este senhor, que jurou defender e respeitar as leis vigentes neste País, precisa se ater a elas. Ele não pode desrespeitar esta Casa Legislativa, a população de Porto Alegre, pois está destruindo a nossa Cidade literalmente – Porto Alegre está jogada aos pedaços –, e, não se atendo aos textos legais, atropela as coisas.

Eu creio que é fundamental que um governo que se preze e que defenda os interesses da Cidade, defenda também a nossa Carris, a Carris dos bondes, a Carris, que é modelo de oferta de serviço público de qualidade para a população; a Carris, que tem a melhor frota entre todas as que operam o sistema público de transporte desta Cidade. Sim, se foi necessária desde 2011, como foi ressaltado nesta tribuna pelos Vereadores que me antecederam, a suplementação de verbas para manter o equilíbrio financeiro e sanar as despesas desta empresa nossa, que ela fosse feita. Ou seja, para a suplementação não há contrariedade da nossa bancada, a do PSOL, porque nós defendemos, sim, a nossa histórica Carris. O que criticamos é a ausência da formalidade legal que o Prefeito dispensou nos processos em que há mudanças nas diretrizes orçamentárias do Executivo. A administração pública deveria se balizar pelos cinco princípios: legalidade, ou seja, seguir estritamente o que diz a lei; impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Bom, não vamos falar em eficiência neste momento, coisa que não existe vinda do Executivo.

Eu peço um minuto para concluir, Presidente, por favor.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vereador, nós combinamos que não haveria minuto adicional.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Mas está faltando legalidade... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum, pela oposição.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Vereadores, Vereadoras, prezados municipais, falo aqui em nome da oposição, PSOL e PT. O pedido de *impeachment*, pasmem, é o segundo pedido que vem a esta Casa e não vem da base e da oposição, não; vem de cidadãos de Porto Alegre inconformados e de partidos que eram da base do Governo. É o segundo pedido. O Prefeito Municipal está bem menos preocupado em fazer uma gestão de legalidade, de impessoalidade, de probidade, de competência e eficiência do que de destruir esta gestão. Essa é que é a verdade. A Carris, desde o início do ano passado, foi alvo dos ataques do Prefeito Marchezan, ataques e deboches, irresponsabilidade ao referir-se à Carris, deboche na imprensa, dizendo: “Quem quer comprar essa empresa? Quem quer uma empresa que dá prejuízo?” Sem noção do que tratava-se a Carris, com a irresponsabilidade de um gestor que não está nem aí se os cidadãos e cidadãs de Porto Alegre teriam ou não teriam um transporte público de qualidade. Esse mesmo Prefeito retirou a segunda passagem, teve que recuar, porque nós entramos na Justiça; esse mesmo Prefeito reduziu benefícios retirando metade do subsídio da segunda passagem; esse mesmo Prefeito criou subsídios e isenções às empresas privadas de ônibus e não controla a redução de linhas; esse mesmo Prefeito é o Prefeito que não controla mais a qualidade dos ônibus da própria empresa; esse mesmo Prefeito tem projetos de lei nesta Casa para retirar direitos dos idosos, Ver. Alvoní, de andar de ônibus para irem nas praças e parques. Ele ataca o sistema público de transporte. Portanto, ele estava tão preocupado em destruir e vender a Carris que ele se descuidou dos processos legais e dos recursos para colocar na Carris, se descuidou de maneira grave. Está apontado no processo aqui. Ter uma previsão de R\$ 9 milhões para

despesas e inversões financeiras e colocar R\$ 38 milhões a mais não é nem respeitar os 20% nem os 30% que é possível fazer de aditamento, de mudança nos valores. Fazendo uma analogia, é muito mais, são 300% o que ele colocou em inversão financeira. Mas o tema não são os valores, por isso eu acho importante fazer um processo de investigação para verificar de onde saíram esses recursos, porque a Câmara não autorizou. Ou alguém aqui autorizou? Ou alguém aqui sabe se foi retirado dos professores que não estão em sala de aula agora em outubro, penalizando os alunos da rede municipal? Será que Marchezan deixou de nomear professores porque, ilegalmente, colocou o dinheiro na Carris? Será que Marchezan está retirando professores do esporte e lazer, destruindo a política de esporte e lazer porque ele ilegalmente colocou dinheiro na Carris? Porque não tem competência de fazer uma Carris lucrativa, porque ela já foi a primeira empresa deste País, lucrativa, competente, inovadora. De onde será que ele tirou esse dinheiro? Nós temos que investigar, nós temos que ver se o dinheiro não saiu, criminosamente, do HPS! HPS que fechou os espaços de emergência! Será que não saiu da saúde? Ele é incompetente para gerir a empresa pública, e eu quero investigar! A oposição quer investigar, para o bem da cidade de Porto Alegre!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, em primeiro lugar, eu, pessoalmente, me considero insuspeito para tratar dessa matéria, porque já muito na vida defendi um processo de *impeachment*, inclusive de cima de um caminhão, ali na Av. Goethe. Não tenho problema nenhum com o instituto jurídico do *impeachment*, que acabou, há pouco tempo, de prestar um serviço ao Brasil. Todavia, também me considero insuspeito para tratar do tema porque nós compomos o partido do Vice-Prefeito Gustavo Paim, e ainda que alguém pensasse que interessaria ao Partido Progressista o andamento desse processo sem qualquer fundamento, por uma questão de coerência da bancada, ainda que tenhamos em alguns aspectos divergências - e as expressamos - com relação à condução do Executivo, por uma questão de coerência e de legalidade o Partido Progressista quer expressar algumas coisas. E me

sinto mais insuspeito ainda porque se dependesse de mim, não haveria essas transferências de recursos para a Carris, porque esta empresa já não causaria déficit ao erário, porque, se dependesse de mim, já estaria privatizada. Não depende. Mas vamos ao mérito do que tratamos. Diz a denúncia que houve transferência de recursos sem prévia autorização legislativa. O Ver. Adeli é estudante de Direito e haverá de concordar comigo, ao ler a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é uma peça legislativa votada por esta Casa, que diz: art. 9º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária créditos suplementares conforme segue: I - No máximo 10% do total da despesa autorizada”. Apresento aos senhores a autorização legislativa, é uma lei que diz: “Fica o Executivo autorizado”. Eis a autorização legislativa que a denúncia diz não existir. Diz o mesmo texto no artigo 3º da Lei Orçamentária anual: “Fica o Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária créditos suplementares”. Haverá alguém para dizer: Mas para tal são necessários decretos. Aqui estão os decretos de número 19.802, 19.820, 19.835, 19.859, 19.877, 19.672, 19.737. Portanto, a denúncia diz não existir o documento, pois aqui está o documento que autoriza o decreto. O decreto, primeiramente, regulamenta uma autorização legislativa já dada nesta Casa, portanto, não é contra qualquer *impeachment*, e sabemos que o *impeachment* é um processo jurídico e político, sabemos disso, que não se trata unicamente de um julgamento jurídico, mas que envolve também questões políticas. Subiu um Vereador a esta tribuna para dizer não gosta da Administração; pois bem, ao dizer que é um processo jurídico-político, estamos dizendo que não é só político, Ver. Moisés, que ele é também jurídico e que precisa ser respeitada a lei. E falo com tranquilidade, porque, derrubado o Governo Dilma pelas pedaladas fiscais, naquela época, o governo “impichado” dizia: “Ah, os outros governos também o fizeram”. FHC teria feito R\$ 433 milhões; Lula havia feito R\$ 500 milhões; Dilma havia feito R\$ 33 bilhões... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vereador, só para esclarecermos aqui: eu havia acordado que o último tempo seria o tempo do Governo. O Governo, abrindo mão, poderá haver outras inscrições. Obrigado, Ver. Ricardo, peço desculpas.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Eu só quero fazer um apelo à coerência, se é que há coerência. Por favor, as senhoras e senhores que estão aqui à minha esquerda. Se eu estivesse lá, eu diria: estão acusando alguns Vereadores aqui com um adjetivo, que se chama golpista, e várias vezes têm interrompido a fala dos Vereadores. O que os senhores e as senhoras estão postulando aqui é a abertura de um processo de *impeachment*. Se o processo é golpe, há uma contradição em pedir o *impeachment* e acusar de *impeachment* quem está fazendo. Portanto, eu peço, por gentileza, que não haja esse tipo de adjetivo, porque não é coerente e não é respeitoso, está bem? Muito obrigado.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, colegas Vereadores, em primeiro lugar, quem não deve, não teme; isso é dito em qualquer lugar, em qualquer bar, boteco de Porto Alegre, em qualquer roda de samba, de pagode. Agora, botar coisinha aqui, Ver. Ricardo Gomes, é muito bonitinho, porque o que o senhor botou aqui são os decretos de créditos suplementares, nenhum deles autoriza as transferências – nenhum deles! As autorizações dos decretos não são para transferir, são de créditos. Então, é uma nuvem de fumaça que estão fazendo aqui, e ainda bem que compararam com o que a ex-Presidente Dilma dizia, e aqui vários defensores disseram igual: “Os outros fizeram igual, os outros fizeram igual, os outros fizeram igual!” Agora, nós estamos só pedindo o direito de averiguar, qual é o receio de averiguar? Qual é o receio de forma de sorteio? Não se sabe quem vai ser sorteado, ou tem bola de cristal aqui nesta Casa? Averiguar, olhar! O Ver. João Bosco mesmo disse aqui: talvez tudo isso venha a ser arquivado, venha para plenário e não dê em nada. Agora, acho que nós temos o direito de averiguar, ou até esse direito nós perdemos? Esta Casa está paralisada desde o início do ano pelas urgências do Sr. Prefeito, que brinca com esta Casa, bota as urgências, depois vem, usa a imprensa para dizer que é necessário votar as urgências e diz que esta Casa não vota as urgências. Quando esta Casa vem votar as urgências, o Prefeito tira, muda a ordem;

depois, novamente, o Prefeito diz que precisa de alguns projetos que são importantíssimos para a vida desta Cidade. Quando a Casa vai votar, o Prefeito vem e tira as urgências. Volto ao início do que eu falei aqui: quem não deve não teme. O Presidente Temer teve dois processos de *impeachment* votados, analisados, nenhum deles foi para frente. Qual é o temor? O que está por trás desse pedido? Por que não querem analisar? Por que não querem deixar que três membros desta Casa, escolhidos por sorteio entre os 36, vejam e analisem esses documentos? Não querem deixar que vejam esses decretos, que só tinham números; que vejam se realmente tinha como tirar R\$ 48 milhões de um Governo que diz que não tem dinheiro, de um Governo que não contrata professores, médicos, de um Governo que não resolve os problemas de asfalto na Cidade. Lá, pode; aqui, não pode. Muito estranho isso. Nós não queremos somente analisar, somente olhar, somente verificar; não queremos nos omitir, continuar nos omitindo das coisas que acontecem em Porto Alegre. Vamos cumprir o nosso papel, que é fiscalizar. Se existe uma denúncia fundamentada de um cidadão... A primeira, eu votei contrariamente; mas acho que esta aqui... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 - Comum.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Presidente; Vereadoras e Vereadores, a posição do PRB é favorável à continuação do processo de *impeachment* do nosso Prefeito. Se o nosso Prefeito não deve nada, que se defenda. Ele que venha ao plenário para votarmos. Se estivessem me acusando de alguma coisa da qual não sou culpado, eu queria me defender, queria provar que não estou devendo nada, eu queria provar que não sou culpado de nada. Então, se aqui há uma transparência e somos fiscais da cidade de Porto Alegre, de 1,5 milhão de habitantes, e fomos colocarmos aqui para defendê-los, não podemos nos esconder. Independente de que partido fosse, e se o prefeito fosse do meu partido e estivesse fazendo algo errado, eu queria que ele se defendesse e provasse que não tem culpa nenhuma. Então, sou favorável à continuação do processo. Muito obrigado a todos. Um abraço.
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Srs. Vereadores, estão encerradas as inscrições e os encaminhamentos das bancadas, conforme ajustado no início. Eu ensejo à Liderança do Governo a última manifestação, antes de passarmos ao processo de votação.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do Processo nº 1102/18 – Comum.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente; colegas; porto-alegrenses que nos acompanham hoje; certamente não vou utilizar os cinco minutos, porque os colegas que me antecederam falaram brilhantemente sobre mais este processo de *impeachment*, esse pedido de admissibilidade. Vamos lembrar que outro taxista fez o mesmo pedido, inclusive, pelo que sabemos, ele está preso nesse momento; talvez tenha sido liberado. Quero apenas responder a algumas coisas. Em primeiro lugar, quem não deve não teme – certamente. Todas as bancadas aqui podem procurar o Tribunal de Contas, o Ministério Público, mas sabem por que as bancadas não procuram, principalmente a do PT? Porque o Tribunal de Contas e o Ministério Público não vão nem acolher, porque esta é uma denúncia vazia – simples. Façam isso, vão ao Tribunal de Contas! Isso daqui é tão ridículo, que me sinto envergonhado de ter que gastar o dinheiro do contribuinte para ficar discutindo isso. Mas eu quero falar apenas uma coisa importante, porque embasamento técnico já foi dado aqui, com muito respeito, o embasamento técnico já foi lido, já foi brilhantemente apresentado por várias bancadas. Eu queria dizer uma coisa, é importante que as pessoas saibam, eu vou falar, eu vou dar nome aos bois, como as pessoas pedem que eu faça: o PT, que sobe aqui nesta tribuna, que vive com a cantilena de dizer “a Carris, a Carris, o Prefeito quer acabar com a Carris”, olha que ironia, está aqui reclamando que o Prefeito repassou dinheiro para a Carris. Queriam o quê? Que o Prefeito deixasse a Carris quebrar, para vocês irem às ruas e dizerem que ele quebrou a Carris? É isso? E olha só: todos os governos, com muita responsabilidade que têm as suas bancadas aqui, e não são base do Governo, como a bancada do PDT, que governou esta Cidade com o Prefeito Fortunati, repassaram valores, inclusive, maiores para a Carris! E fizeram certo, para que aquela empresa não quebrasse. O PMDB estava no Governo anterior, o PRB estava no Governo anterior, o

PSB estava no Governo anterior, e com toda responsabilidade, calcados no ordenamento jurídico, fizeram o repasse legal, dentro do percentual que se pode fazer. Então, com toda tranquilidade do mundo, não ocuparei mais o tempo das senhoras e dos senhores, e queremos, sim, votar esse processo ridículo e vazio – mais um processo ridículo e vazio de admissibilidade de *impeachment* –, e não se surpreendam em ver a bancada do PT pedindo para retirar quórum aqui neste momento. Obrigado. (Palmas.) (Vaias.)
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum. Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Processo nº 1102/18 – Comum. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 16 votos **SIM**; 18 votos **NÃO**.

Vereador Dr. Thiago (DEM) (Requerimento): Presidente, regimentalmente, em nome dos 16 Vereadores que votaram “sim” ao início do processo, solicito renovação de votação.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Por favor, dada a especificidade da questão, a presidência não consegue informar neste momento se se aplica a mesma regra. Solicito aos ilustres Vereadores que a formulem por escrito, que será encaminhada à Diretoria Legislativa e à Procuradoria da Casa para devida análise. Obrigado.

Declaração de Voto firmada pelo Ver. Reginaldo Pujol (Lê.): “Os recursos transferidos para a Carris (aumento de capital), foram processados em perfeita sintonia com a legislação orçamentária: Lei de Diretrizes Orçamentária nº 12.138 de 11 de outubro de 2016 (art. 9º, inciso I, da LDO/2017); Lei Orçamentária Anual nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016 (art. 3º, inciso I, da LOA/2017): Autorização específica ao Executivo para remanejar até 10% do orçamento para cobrir insuficiências orçamentárias, mediante abertura de créditos suplementares. Decretos nºs 19.802/17, 19.820/17, 19.835/17, 19.859/17, 19.877/17, 19.672/17 e 19.737/17 realizaram a abertura de créditos autorizada pelas leis orçamentárias, para proceder no aumento de capital da Carris. Apenas para ilustrar, e expor que o Poder Executivo não realizou nada que não fosse da prática corrente dos orçamentos municipais nos últimos anos, o quadro abaixo mostra uma série

histórica de 7 anos de empenhos e repasses realizados à Carris: Empenhos realizados à Carris no período 2011a 2017: em 2011, R\$ 10,5 milhões; em 2012, R\$ 5,3 milhões; em 2013, R\$ 3,3 milhões; em 2014, R\$ 49.381.343,00; em 2015, R\$ 47.987.459,00; em 2016, R\$ 55 milhões; em 2017, R\$ 48.783.821,00. Conclusão: o pedido revela-se totalmente improcedente. Acusação inepta (despida de justa causa de pedir). (MS 20941/DF, Tribunal Pleno do STF, Rei. Min. Sepúlveda Pertence, julgado em 09/02/1990; MS 30672 AgR/DF, Tribunal Pleno do STF, Rei. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 15/09/2011; IMIS 23835/DF, Tribunal Pleno do STF, Rei. Carlos Velloso, julgado em 28/08/2002) A ausência das formalidades acirra obriga a imediata rejeição da acusação.”

Vereadora Sofia Cavedon (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, a fim de entrarmos na Ordem do Dia. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezoito Vereadores presentes. Não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h11min.)